



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.163.023,46, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.163.023,46 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

### INCLUSÃO

|                                                          |             |                                                       |            |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Órgão                                                    | 04          | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer   |            |
| Unidade                                                  | 02          | Educação Básica                                       |            |
| Funcional                                                | 12.306.0006 |                                                       |            |
| Ação                                                     | 1.024       | Construção da Cozinha Piloto                          |            |
| Elemento/FR                                              | 4.4.90.51   | Obras e Instalações                                   | 350.000,00 |
| Fonte STN                                                | 1.701       | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |            |
| FR                                                       | 02          | Estadual                                              |            |
| Total                                                    |             |                                                       | 350.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |             |                                                       |            |

|                                                          |             |                                          |              |
|----------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------|
| Órgão                                                    | 07          | Gabinete Municipal de Obras e Serviços   |              |
| Unidade                                                  | 05          | Vias e Logradouros Públicos              |              |
| Funcional                                                | 15.451.0012 |                                          |              |
| Ação                                                     | 1.022       | Infraestrutura do Distrito Industrial II |              |
| Elemento                                                 | 4.4.90.51   | Obras e Instalações                      | 4.500.000,00 |
| Fonte STN                                                | 2.501       | Outros Recursos não vinculados           |              |
| FR                                                       | 01          | Municipal                                |              |
| Total                                                    |             |                                          | 4.500.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |             |                                          |              |

|                                                          |             |                                        |            |
|----------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|------------|
| Órgão                                                    | 07          | Gabinete Municipal de Obras e Serviços |            |
| Unidade                                                  | 05          | Vias e Logradouros Públicos            |            |
| Funcional                                                | 15.452.0012 |                                        |            |
| Ação                                                     | 1.012       | Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas |            |
| Elemento                                                 | 4.4.90.51   | Obras e Instalações                    | 420.000,00 |
| Fonte STN                                                | 2.501       | Outros Recursos não vinculados         |            |
| FR                                                       | 01          | Municipal                              |            |
| Total                                                    |             |                                        | 420.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |             |                                        |            |





# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

|                                                          |             |                                                       |            |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Órgão                                                    | 07          | Gabinete Municipal de Obras e Serviços                |            |
| Unidade                                                  | 05          | Vias e Logradouros Públicos                           |            |
| Funcional                                                | 15.452.0012 |                                                       |            |
| Ação                                                     | 1.012       | Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas                |            |
| Elemento                                                 | 4.4.90.51   | Obras e Instalações                                   | 500.000,00 |
| Fonte STN                                                | 1.701       | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |            |
| FR                                                       | 02          | Estadual                                              |            |
| Total                                                    |             |                                                       | 500.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |             |                                                       |            |

|                                                          |              |                                                       |           |
|----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                    | 07           | Secretaria Municipal de Obras e Serviços              |           |
| Unidade                                                  | 06           | Estradas Municipais                                   |           |
| Funcional                                                | 26.782.0012  |                                                       |           |
| Ação                                                     | 2.060        | Conservação de Estradas Municipais                    |           |
| Elemento                                                 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                   | 73.000,00 |
| Fonte STN                                                | 1.701        | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |           |
| FR                                                       | 02           | Estadual                                              |           |
| Total                                                    |              |                                                       | 73.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |              |                                                       |           |

|                                                          |              |                                             |           |
|----------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                    | 05           | Secretaria Mun. de Saúde                    |           |
| Unidade                                                  | 02           | Fundo Municipal de Saúde                    |           |
| Funcional                                                | 10.301.0010  |                                             |           |
| Ação                                                     | 2.046        | Repasse a associação Beneficente de Pirangi |           |
| Elemento/FR                                              | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais                          | 60.000,00 |
| Fonte STN                                                | 1.602        | SUS Federal COVID19                         |           |
| FR                                                       | 05           | Federal                                     |           |
| Total                                                    |              |                                             | 60.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |              |                                             |           |

|                                                          |              |                                             |            |
|----------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|------------|
| Órgão                                                    | 05           | Secretaria Mun. de Saúde                    |            |
| Unidade                                                  | 02           | Fundo Municipal de Saúde                    |            |
| Funcional                                                | 10.301.0010  |                                             |            |
| Ação                                                     | 2.046        | Repasse a associação Beneficente de Pirangi |            |
| Elemento/FR                                              | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais                          | 260.000,00 |
| Fonte STN                                                | 2.500        | Recursos não vinculados de Impostos         |            |
| FR                                                       | 01           | Municipal                                   |            |
| Total                                                    |              |                                             | 260.000,00 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |              |                                             |            |

|             |              |                                                     |       |
|-------------|--------------|-----------------------------------------------------|-------|
| Órgão       | 04           | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer |       |
| Unidade     | 01           | Gabinete do Secretário                              |       |
| Funcional   | 12.122.0005  |                                                     |       |
| Ação        | 2.022        | Atividade da Secretaria Municipal de Educação       |       |
| Elemento/FR | 3.3.90.93.00 | Restituições                                        | 23,46 |
| Fonte STN   | 2.749        | Outras Vinculações de Transferências                |       |
| FR          | 05           | Federal                                             |       |



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

|                                                          |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| Total                                                    | 23,46 |
| Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento |       |

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b> |
| <b>5.253.023,46</b>                                            |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b> |
| <b>910.000,00</b>                                               |

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b> |
|                                                                       |

**Art. 3º** O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2022.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.163.023,46, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 10 de janeiro de 2022, e destina-se como segue:

|                                                                                   |           |                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                                                              | 2.024     | Construção da Cozinha Piloto                          |            |
| Elemento/FR                                                                       | 4.4.90.51 | Obras e Instalações                                   | 350.000,00 |
| Fonte STN                                                                         | 1.701     | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |            |
| FR                                                                                | 02        | Estadual                                              |            |
|                                                                                   |           |                                                       | 350.000,00 |
| Recursos do Convênio SDR CV 101559-2021 destinado a Construção da Cozinha Piloto. |           |                                                       |            |

|                                                |           |                                          |              |
|------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|--------------|
| Ação                                           | 2.022     | Infraestrutura do Distrito Industrial II |              |
| Elemento                                       | 4.4.90.51 | Obras e Instalações                      | 4.500.000,00 |
| Fonte STN                                      | 2.501     | Outros Recursos não vinculados           |              |
| FR                                             | 01        | Municipal                                |              |
| Obra de Infraestrutura do Distrito Industrial. |           |                                          |              |

|                                                                                                                   |           |                                        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|------------|
| Ação                                                                                                              | 2.012     | Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas |            |
| Elemento                                                                                                          | 4.4.90.51 | Obras e Instalações                    | 420.000,00 |
| Fonte STN                                                                                                         | 2.501     | Outros Recursos não vinculados         |            |
| FR                                                                                                                | 01        | Municipal                              |            |
| Recursos da Contrapartida do Convênio SDR CV 101668-2021 destinado ao recapeamento de vias públicas do município. |           |                                        |            |

|                                                                                                           |           |                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|------------|
| Elemento                                                                                                  | 4.4.90.51 | Obras e Instalações                                   | 500.000,00 |
| Fonte STN                                                                                                 | 1.701     | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |            |
| FR                                                                                                        | 02        | Estadual                                              |            |
| Recursos Estadual do Convênio SDR CV 101668-2021 destinado ao recapeamento de vias públicas do município. |           |                                                       |            |

|                                                                                                                           |              |                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Ação                                                                                                                      | 2.060        | Conservação de Estradas Municipais                    |           |
| Elemento                                                                                                                  | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                   | 73.000,00 |
| Fonte STN                                                                                                                 | 1.701        | Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado |           |
| FR                                                                                                                        | 02           | Estadual                                              |           |
| Recursos do Convênio SAA PRC 2020-11523 – SEDRUS – destinado a aquisição de pedra para manutenção de estradas municipais. |              |                                                       |           |





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

|             |              |                                             |           |
|-------------|--------------|---------------------------------------------|-----------|
| Ação        | 2.046        | Repasse a associação Beneficente de Pirangi |           |
| Elemento/FR | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais                          | 60.000,00 |
| Fonte STN   | 1.602        | SUS Federal COVID19                         |           |
| FR          | 05           | Federal                                     |           |

Convênio para atendimento a despesas com COVID19 no exercício de 2022, sendo R\$ 60.000,00 repassados pelo Ministério da Saúde e R\$ 260.000,00 a ser pago com recursos municipais.

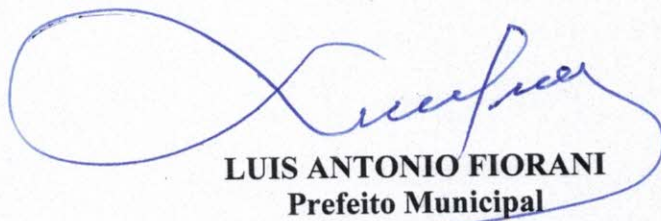
|             |              |                                             |            |
|-------------|--------------|---------------------------------------------|------------|
| Ação        | 2.046        | Repasse a associação Beneficente de Pirangi |            |
| Elemento/FR | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais                          | 260.000,00 |
| Fonte STN   | 2.500        | Recursos não vinculados de Impostos         |            |
| FR          | 01           | Municipal                                   |            |

Convênio para atendimento a despesas com COVID19 no exercício de 2022, sendo R\$ 60.000,00 repassados pelo Ministério da Saúde e R\$ 260.000,00 a ser pago com recursos municipais.

|             |              |                                               |       |
|-------------|--------------|-----------------------------------------------|-------|
| Ação        | 2.022        | Atividade da Secretaria Municipal de Educação |       |
| Elemento/FR | 3.3.90.93.00 | Restituições                                  | 23,46 |
| Fonte STN   | 2.749        | Outras Vinculações de Transferências          |       |
| FR          | 05           | Federal                                       |       |

Restituição de saldo não utilizado decorrente da LC 14017 – Lei Aldir Blanc – auxílio profissionais da cultura.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal